



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 22/03/13
1º Secretário

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 08 /13

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser consignada aos guardas municipais: Inspetor R. Souza, GM's André, Marques, Leonardo e Esser, por terem apreendido arma de fogo e drogas no Laguinho do Vovô.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 22 de março de 2013.


JURANDIR OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal Moção tem o objetivo de congratular a equipe de guardas municipais que na tarde do dia (06/03) realizava patrulhamento nas imediações do Laguinho Vovô, quando perceberam que próximo ao quiosque havia cidadãos fazendo uso de entorpecentes.

Diante da situação, visando à segurança dos agentes da guarda municipal, o inspetor R. Souza solicitou apoio das equipes dos guardas municipais Leonardo e Esser. Os indivíduos ao perceberem a presença das equipes tentaram empreender fuga do local, mas foram interceptados e submetidos a uma abordagem. Com eles, os guardas municipais encontraram uma arma de fogo do tipo garrucha com munição de calibre.44 intacta, e cerca de cinquenta gramas de maconha prensada. Ante ao exposto, os mesmos foram conduzidos à delegacia onde foram autuados em flagrante delito, pelo crime de posse ilegal de arma de fogo e consumo de drogas em local em público.

A congratulação é devida, pois, estes agentes públicos tiraram de circulação uma arma de fogo e, mediante este fato, várias vidas foram poupadas.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.